



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (066) 481 1165 - 481 2501

DECRETO N.º 164/2006

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 370.000,00”.

O Senhor JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 2013/06 de 03 de agosto de 2006.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	
27.813.0077.1104	4490.51.00.00
	Obras e
Instalações	370.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS	
17.512.0059.1021	4490.51.00.00
	Obras e
Instalações	167.653,93

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0128.2025	3190.11.00.00
	Vencimentos
e Vantagens Fixas	20.000,00
26.451.0085.1099	4490.51.00.00
	Obras e
Instalações	146,07

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.122.0010.2026	3190.11.00.00
	Vencimentos
e Vantagens Fixas	30.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (066) 481 1165 - 481 2501

12.361.0039.2029	3390.36.00.00
	Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
 SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	
27.813.0077.1083	4490.51.00.00
	Obras e
Instalações	12.200,00
27.813.0077.1080	4490.51.00.00
	Obras e
Instalações	10.000,00
27.813.0077.1082	4490.51.00.00
	Obras e
Instalações	20.000,00
27.813.0077.1084	4490.51.00.00
	Obras e
Instalações	30.000,00
27.813.0077.1085	4490.51.00.00
	Obras e
Instalações	10.000,00
27.813.0077.1086	4490.51.00.00
	Obras e
Instalações	20.000,00

Artigo 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 03 de agosto de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal